

ATA Nº5

REFERÊNCIA A

CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ÁREA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avaliação Psicológica e aplicação do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 5ª vez o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Assessoria de Administração, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 93, de 15 de maio de 2025, Aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referencia BEP nº OE202505/0611:

Presidente: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social e Saúde, primeiro vogal efetivo em regime de substituição;

2º vogal efetivo: Marisa de Fátima Osório Correia, Técnico Superior;

1º vogal suplente: Maria Helena Nunes Casaca Roque, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à análise da Avaliação Psicológica, nos termos do nº 2 e nº 3, artº 17, da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, efetuada por entidade privada externa, mediante Contrato de Prestação de Serviços, que consubstanciou a aplicação do segundo método de seleção, tal como definido no Aviso de abertura do concurso.
2. A Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.
Nos termos do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, este método será composto pela aplicação, mediante consentimento informado de cada candidato(a), de vários instrumentos/técnicas de avaliação psicológica. Portugueses, este método será composto pela aplicação,
A Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, será avaliada através das menções classificativas de “Apto” e “Não Apto”, sem expressão na formula de classificação final dos métodos de seleção.
Serão excluídos os candidatos que tenham menção de “Não Apto” neste método de seleção, conforme dispõe a alínea b), n.º 4, referido artigo 21.º, da citada Portaria.
3. De acordo com a ficha enviada pela entidade privada e nos termos da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, resulta a seguinte avaliação psicológica, que o júri aprovou por unanimidade.
4. Os candidatos que compareceram à realização do 2º método de seleção, remeteram ao júri do concurso os elementos solicitados no ponto 1.4 da ata nº 4, permitindo o esclarecimento devido na correspondência entre códigos e candidatos da Prova Escrita realizada.

Resultados da Prova de Avaliação Psicológica
(Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética)

Nome	Classificação
Rosa Paula Monteiro Valadares	Apto
Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho	Apto



5. O Júri, deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos no presente método de seleção, para a realização do 3º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, EAC, tal como definido no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, **a realizar no dia 07 de agosto, pelas 15h00, no Salão da Assembleia Municipal de Redondo**, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo.
6. A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, terá uma duração que não deve exceder 30 minutos. Cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores dos comportamentos em análise definidos no Aviso do Procedimento Concursal.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri em regime de substituição, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri

